



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 4.877, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

***“Nomeia responsável pelo Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Carapicuíba - FUMACC, e dá outras providências”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado como responsável pelo Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Carapicuíba - FUMACC, conforme previsto no artigo 17 da Lei nº 3.121, de 21 de Dezembro de 2011, o Sr. Evaldo Claudino de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, portador da cédula de identidade RG nº 21.107.903-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.273.438-57.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.875, de 11 de fevereiro de 2019.

Município de Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**  
**Respondendo Interinamente**